

PORTARIA Nº. 780/2014, DE 21 DE Agosto DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 21/08/14

Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UnirG

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 67/2014 advinda da Diretoria Administrativa e Financeira, que requer suspensão do período de férias da servidora TELMA PEREIRA DE SOUSA MILHOMEM, por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias da servidora TELMA PEREIRA DE SOUSA MILHOMEM, Assessora Tec. Especial da Diretoria Administrativa e Financeira, matrícula funcional nº 1162, previsto para 01/07/2014 a 30/07/2014, referente ao período aquisitivo de 17/01/2013 a 16/01/2014.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 17/07/2014 a 31/07/2014, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de Julho de 2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 21 dias do mês de Agosto de 2014.

[Assinatura]
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg